



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 739/2015

DENOMINA NOME DE UBS “JOSÉ MENDES RIBEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde – UBS “JOSÉ MENDES RIBEIRO” localizada no Povoado Jurema – Tavares – PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito